



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



EDITAL N.º 013/2022- NIT UNESPAR

Programa de Apoio a Manutenção e a Consolidação dos NIT's

O Coordenador Geral da **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNESPAR** – vinculado ao **Programa da Fundação Araucária “Programa de Apoio a Manutenção e a Consolidação dos NIT's” do Estado do Paraná**, na Cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Chamada nº 17/2022, divulgado pela Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná,

TORNAR PÚBLICA A SELEÇÃO DE BOLSISTA FORMADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OU ÁREAS AFINS, PARA ATUAR POR PRAZO DETERMINADO COMO BOLSISTA EXTENSIONISTA, NO PROJETO "MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – AGITEC/UNESPAR", COORDENADO PELO PROF. DR. SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO.

1. QUANTO À VAGA PARA BOLSISTA ACADÊMICO:

O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista formado em Educação ou áreas afins, para atuar em atividades extensionistas na AGITEC em **Paranaguá/PR**, no período de **15/01/2023 à 14/01/2024**.

Art. 1º - O bolsista aprovado no processo de seleção previsto neste edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, recebendo bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - O bolsista desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a orientação do professor SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO;

I – Auxiliar na organizar e gestão da estrutura física e de capital humano nos *campi* da Unespar;

- II – Auxiliar na implementação das políticas de formação de recursos humanos, capacitando-os para fortalecimentos dos projetos de interação e formação de pesquisas em inovação;
- III – Auxiliar na implementar da política de propriedade intelectual e de inovação tecnológica na Unespar;
- IV – Auxiliar na promoção de debates e capacitações de fomento à cultura da inovação tecnológica nos *campi* da Unespar;
- V – Auxiliar nas atividades de atuação do Hotel Tecnológico;
- VII – Auxiliar na implementação do Hotel de Ideias;
- VII – Auxiliar na implantar da Incubadora Social;
- VIII – Auxiliar na prestação de apoio tecnológico à educação nos *campi*;
- IX – Auxiliar na disseminação das atividades do comitê de propriedade intelectual

Art. 3º - Poderão inscrever-se no processo de seleção à vaga de bolsista, candidatos formados em Direito, com experiência em atividades extensionistas, que não possua qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Art. 4º - São documentos exigidos para inscrição:

I - Preenchimento de requerimento de inscrição, anexando fotocópia dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de matrícula e histórico da Graduação;
- b. Carteira de Identidade;
- c. Currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
- d. Declaração de que preenche os requisitos constantes no art. 3º.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico <https://forms.gle/3XQcowTiyG2Zb2MX7> no período de **25/11/2022 à 30/11/2022**, mediante apresentação da documentação exigida, além do formulário de inscrição preenchido.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não haverá taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

Art. 6º - Os candidatos devidamente inscritos ficam convocados para o processo seletivo a se realizar no dia **02 de dezembro de 2022**, a partir das 09:00 horas, através da plataforma *Google Meet*, definidos por ordem alfabética dos inscritos, que consistirá em:

- I - Análise de Currículo *Lattes* que valerá 4,0 pontos;
- II - Entrevista que valerá 6,0 pontos.

Art. 7 - Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior produção científica.

4. DO RESULTADO FINAL:

Art. 8 - A relação dos candidatos aprovados constará de Edital a ser divulgado no endereço eletrônico [www.https://unespar.edu.br/nit](https://unespar.edu.br/nit) a partir do dia **12 de dezembro de 2022**.

5. Dos recursos:

Art. 9 – Do resultado final caberá recurso no prazo de 24 horas devendo ser enviado com fundamento pelo email nit@unespar.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 10 – O candidato selecionado em 1º (primeiro) lugar deverá se apresentar no Escritório local da AGITEC/UNESPAR de Campo Mourão e iniciar suas atividades partir da regularização de sua situação administrativa, no dia **15 de janeiro de 2023**.

Art. 11 – Fica condicionado o preenchimento e regularização da vaga deste edital à aprovação e homologação da proposta do Programa de Apoio a Manutenção e a Consolidação dos NIT's e assinado o termo de parceria pela Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, nos termos da Chamara 17/2022-FA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT
Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Resolução nº 009/2019 – COU/UNESPAR



Paranaguá, 25 de novembro de 2022

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto
Coordenador Geral da AGITEC/UNESPAR
Portaria 490/2020-REITORIA/UNESPAR